



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 10/2022 - DGES/RIFB/IFBRASILIA**

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO Edital 34/2021 - RIFB/IFBRASILIA para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Meio Ambiente, Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Manutenção Automotiva e Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA**

**1. DA VALIDADE**

O DIRETOR SUBSTITUTO GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 1095, de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos cursos Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio e Técnicos Integrados em Manutenção Automotiva ao Ensino Médio, oferecido no 1º semestre de 2022, referente ao Edital 34/2021 - RIFB/IFBRASILIA, de 06 de dezembro de 2022, observando-se os seguintes termos abaixo:

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes:

Curso	Duração em semestres	Turno	Vagas
Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	6	Integral	59
Técnicos Integrados em Manutenção Automotiva ao Ensino Médio	6	Integral	61
Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA	5	Noturno	39

2.2 As aulas têm previsão de início em 04/04/2022.

2.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, respeitando a ordem de chegada.

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, nos prazos estabelecidos e a efetivação

de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio Campus.

### 3.2 Da matrícula on-line:

3.2.1 As vagas remanescentes serão preenchidas mediante matrícula on-line via formulário disponibilizado neste edital do dia de 03/03/2022 à 01/04/2022 ou até preenchimento das vagas

3.2.2 Os candidatos que desejam se matricular nos cursos **Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio e Técnicos Integrados em Manutenção Automotiva ao Ensino Médio** deverão preencher o formulário, link <https://forms.gle/gQYL7kMvk5BSMBnF9>, e realizar o upload da documentação exigida neste edital.

3.2.3 Os candidatos que desejam se matricular nos cursos **Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA** deverão preencher o formulário, link <https://forms.gle/JckQZUohMHnwqbfD7>, e realizar o upload da documentação exigida neste edital.

3.2.4. O envio do formulário devidamente preenchido, com as documentações devidamente inseridas deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido, e não serão considerados formulários enviados fora desse prazo.

3.2.5 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos formulários corretamente preenchidos e com a respectiva documentação completa.

3.2.6 O Campus ofertante do curso irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido neste Edital.

3.2.7 Os candidatos que tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais.

3.2.8 Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que tiveram a documentação deferida pelo Campus, deverão:

- a. apresentar em formato físico - mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico do Campus - toda a documentação comprobatória (original e cópia solicitada neste Edital).
- b. obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação; e
- c. assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

3.2.9 Os candidatos que optaram pela matrícula online e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante perderão seu direito à vaga, se acaso:

- a. não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do Campus; ou
- b. comparecerem presencialmente ao Campus, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

3.2.10 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

### 3.3 Da matrícula presencial:

3.3.1 A matrícula de forma presencial poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica (ANEXO A) assinada pelo candidato.

3.3.2 Os candidatos que desejam realizar a matrícula de forma presencial deverão levar consigo os documentos originais e suas respectivas cópias, de acordo com esse edital.

3.3.3 As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos no Instituto Federal de Brasília Campus Estrutural do dia de **03/03/2022 à 01/04/2022, das 08h às 12h e das 13h às 16h** ou até preenchimento das vagas.

3.4 Caso o candidato for menor de idade, a procuração deve ser assinada pelos pais ou responsável legal, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (original e cópia Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato para tal ato.

3.5 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada por pai, mãe ou responsável legal, não sendo exigida a apresentação de procuração, porém deve ser apresentada toda a documentação exigida para matrícula e o documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

3.6 A matrícula feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica (modelo anexo ao edital supracitado) assinada pelo candidato, caso menor de idade assinada pelos pais ou responsável legal, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (original e cópia Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato, ou pais e responsável legal, convocado para tal ato.

3.7 Não será impedida a matrícula de candidatos que estejam com direitos políticos suspensos, cabendo ao candidato informar ao Registro Acadêmico a regularização da situação, tão logo a suspensão cesse.

#### **4. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:**

4.1 Tanto os candidatos que realizarem a matrícula de forma on-line quanto os que realizarem a matrícula presencialmente deverão apresentar ou realizar o upload da seguinte documentação, original e cópia:

4.2 Para os candidatos do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Presencial:

- a. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- c. Foto 3x4 recente;
- d. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho contendo as informações de residência;
- e. Formulário do ANEXO B deste Edital, em que declara o número de seu CPF, se for o caso do título eleitoral e se for beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT; e
- f. Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

4.3 Para os candidatos do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA:

- a. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- c. Foto 3x4 recente;
- d. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho contendo as informações de residência;
- e. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e
- f. Formulário do ANEXO B deste Edital, em que declara o número de seu CPF, se for o caso do título eleitoral e se for beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.

4.4 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no Campus, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais.

4.5 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

4.6 Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá realizar a matrícula com a apresentação de certidão de nascimento, sob o compromisso de providenciar a emissão do documento de identidade com maior brevidade possível e apresentá-lo no Registro Acadêmico (original e cópia).

4.7 A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Conforme redação do Edital supratranscrito, caso o candidato seja aluno de qualquer outro curso técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual deseja, deverá formalizar a desistência do curso no qual está matriculado.

5.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto às publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)).

5.4 Para a comprovação da documentação original de matrícula - considerando o período de pandemia pela Covid-19, as especificidades e a autonomia administrativa do Campus participante do Edital de seleção acima numerado - poderão ser adotados procedimentos administrativos adicionais aos estabelecidos neste documento pelo Campus, sob sua plena responsabilidade, desde que os candidatos sejam devidamente informados e desde que as demais regras e datas estabelecidas em Edital e nesta convocação sejam devidamente cumpridas.

5.5 O Instituto Federal de Brasília informa, a seguir, o endereço e o telefone do *campus* Estrutural:

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>Período de atendimento telefônico</b>
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	(61) 2103-2160	8h à 12h e 13 às 15h

5.6 Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhadas para e-mail institucional do Campus Estrutural: [processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br).

**Original Assinado**

**LUIDSON SARAIVA SOUZA**

Diretor Geral Substituto do *Campus* Estrutural

## ANEXO I

### PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

***Pelo presente instrumento particular de procuração, eu.***

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
Endereço de Residência: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

***Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):***

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Endereço de  
Residência: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

***A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília a seguinte ação:***

- Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga
- Manifestar interesse pela vaga remanescente
- Efetivar matrícula

\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luidson Saraiva Souza, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES, em 03/03/2022 12:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357913  
Código de Autenticação: de96ad3444





Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade  
do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL / DF,  
CEP 71.255-200